



213  
*[Handwritten signature]*

*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: *14 de Julho de 2011.* -----

----- Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: *José Fernando Carneiro Pereira.* -----

VEREADORES: *Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.* -----

Faltou o Vereador Sr. Luís de Paiva Lemos (Vice-Presidente), por se encontrar de férias. -----

A Câmara, por unanimidade, justifica a falta. -----

SECRETÁRIO: *Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.* -----

HORA DE ABERTURA: *Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte* -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

214  
*[Handwritten signature]*

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

**PONTO 01 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o Senhor Presidente propõe o seguinte: -----

1. Considerando a evolução global dos recursos humanos do Município de Castro Daire, cuja génese e dinâmica têm sido motivadas pela constante necessidade de dar resposta às crescentes competências que o mesmo tem vindo a abarcar; -----

2. Considerando a cada vez maior especificidade das atribuições bem como a conseqüente responsabilidade de que estão revestidas, que obrigam a que cada sector de actividade esteja obrigatoriamente munido de elementos como devido nível e regulamentar formação técnica adequados; -----

3. Considerando a carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento excepcional, designadamente na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano; -----

4. Considerando que as actividades a desenvolver são de carácter temporário e a impossibilidade de ocupação dos referidos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

215

5. Considerando o mapa de pessoal do pessoal do Município de Castro Daire e o respeito pela correspondente cabimentação orçamental; -----

--- **Proponho à Câmara Municipal autorização a abertura de procedimento concursal**, que a seguir melhor se identifica, concedendo-lhe o respectivo parecer favorável nos termos do disposto nos n.º 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou àquela à Administração Autárquica, bem como atendendo ao disposto no n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e o escrupuloso respeito e cumprimento do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 e Junho, que aprovou o conjunto de medidas integradoras do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), aplicável por força do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do mesmo diploma legal e sem prejuízo do disposto no n.º 8 do artigo 10.º do último diploma legal referido: -----

**a) Até 21 Técnicos Superiores**, na modalidade de contrato e termo resolutivo certo, que assegurem o desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, para o ano lectivo de 2011/2012. -----

**b) Até 6 Assistentes Operacionais**, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo (a tempo parcial) -----

A Câmara, após análise da proposta e tendo em conta os motivos justificativos, bem como a devida fundamentação, por unanimidade, delibera autorizar e dar parecer favorável à abertura excepcional do identificado procedimento concursal. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

216  
*[Handwritten signature]*

**PONTO 02 - STANDS PARA A MOSTRA CASTRO DAIRE 2011:** Presente à reunião a informação prestada pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, sobre o aluguer e montagem dos stand dos expositores para a MOSTRA CASTRO DAIRE 2011, em que refere que das propostas apresentadas a economicamente mais vantajosa é a da Empresa RECLACAMBRA, com o preço de 149,00 €, por stand, incluindo o transporte, montagem e desmontagem. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e, conseqüentemente, adjudicar o aluguer, montagem e desmontagem dos stands e respectivo transporte à Empresa RECLACAMBRA, pelo valor da sua proposta. -----

**PONTO 03 - ALUGUER DE STANDS PARA A MOSTRA CASTRO DAIRE 2011:** No período de 10 a 14 de Agosto p.f. decorrerá o evento MOSTRA CASTRO DAIRE 2011. A exemplo de anos anteriores serão recebidos pedidos de aluguer de stands pelos diversos participantes na MOSTRA. -----

Nesta conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera fixar em 150,00 € o valor a pagar pelo aluguer de cada stand, durante o período de funcionamento da Mostra Castro Daire 2011. -----

**PONTO 04 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESTER:** Presente à reunião o protocolo celebrado entre o município e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ester, para cedência o edifício a ex-Escola do EB1 de Ester. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

217

PONTO 05 - PARQUE DE LAZER E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DAS TERMAS DO CARVALHAL/ANULAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA: A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de Fevereiro de 2009 – ponto 28 da acta n.º 3/2009 – deliberou constituir uma sociedade comercial para a concepção, instalação e conservação de um Complexo Termal em Castro Daire. A Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2009, concedeu autorização ao município para constituição de uma sociedade comercial para a concepção, construção, instalação e conservação de complexo termal, em conformidade com as disposições constantes da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a lei n.º 58/98, de 18 de Agosto. -----

É, agora, presente à reunião o ofício n.º SAI.2011.12104, de 08.06.2010, do Turismo de Portugal, I. P., com o registo de entrada nos Serviços n.º 5662, de 17-Jun'11, bem como a documentação que lhe vinha anexa. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com a abstenção do Vereador Sr. Paulo Martins de Almeida, delibera revogar, nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a deliberação a que se refere o ponto n.º 28 da acta n.º 3/2009, acima mencionada e, conseqüentemente, anular a constituição a parceria público privada. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

218  
*[Handwritten signature]*

PONTO 06 - **TRANSFERÊNCIA**: O Senhor Presidente propõe a seguinte transferência: -----

⇒ **BANDA DE MÚSICA DOS B.V. DE CASTRO DAIRE: 2.550,00 €**, sendo 1.550,00 €, para despesas de funcionamento e 1.000,00 € para a Escola de Música, **com referência ao ano de 2010**. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta. -----

PONTO 07 - **OBRAS NA IGREJA PAROQUIAL DE PARADA DE ESTER**: Presente à reunião o ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada de Ester, datado de 7 de Julho de 2011, em que solicita apoio para a realização urgente e inadiável de obras na Sacristia da Igreja Paroquial. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera custear as despesas até ao limite do orçamento apresentado com a renovação do telhado, mediante a elaboração de auto de medição, por uma Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **II - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

PONTO 01 - **LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 11/2011**:  
Procedeu-se à leitura da acta número 11/2011, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de Junho de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 02 - **LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 12/2011**:  
Procedeu-se à leitura da acta n.º 12/2011, com referência à reunião



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

219  
*[Handwritten signature]*

ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Junho de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

**PONTO 03 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS**

**COMERCIAIS:** Presentes à reunião os horários de funcionamento, apresentados por: -----

⇒ **Manuel Fernandes, Unipessoal, Lda**, com estabelecimento na Quinta da Seara, Lote 1, Cave, nesta vila de Castro Daire; -----

⇒ **Fausta Maria da Costa Ribeiro Pereira**, com estabelecimento de Sapataria, na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 3, nesta vila de Castro Daire;

⇒ **Carlos Alberto de Oliveira Pereira**, com estabelecimento na Rua Cândido dos Reis, n.º 106, nesta vila de Castro Daire; e -----

⇒ **José Cardoso de Oliveira**, com oficina de reparação automóvel no lugar da Ouvida, Monteiras, deste município. -----

Os horários apresentados têm enquadramento nos parâmetros definidos pelo Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelos Decretos - Leis n.º 111/2010, de 15 de Outubro e 48/2011, de 1 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 04 - RESTITUIÇÕES:** Presentes à reunião as informações para restituição de importâncias aos seguintes consumidores de água: -----

⇒ **Paulo Jorge Almeida Fonseca**, consumidor n.º 40109, área 300, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 20, em Alva: 81,83 €; -----

⇒ **José Mário Duarte Eiró**, consumidor n.º 5, da área 24, residente na Rua Cimo do Povo, na Tulha Nova: 438,72 €; -----

⇒ **Vicente dos Santos Pereirinha**, consumidor n.º 6000, da área 140, residente na Rua das Cruzes, n.º 16, nas Monteiras: 14,25 €. -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

220  
*[Handwritten signature]*

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir as importâncias em causa.-----

----- **III - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º129 /2011:**

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 129/2011, com referência ao dia 08/10/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 1.547.410,31 € sendo: -----

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - ..... 587.955,01€ e** -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 959.455,30 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

**PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:**

Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 16/06/2011 a 07/07/2011, no montante de: -----

➤ **1.784.220,36 €, de operações orçamentais e** -----

➤ **-- 117.319,34 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica o pagamento a que se refere a ordem n.º 1859, cujo valor é de 388.815,47 €. -----

Todavia, o Vereador Sr. José Manuel Santos Ferreira não se pronuncia sobre os pagamentos que se referem à Sociedade Filarmónica de Mões.

**PONTO 03 - SERVIÇOS DE RENTING PARA AQUISIÇÃO DE 2**

**IMPRESSORAS:** Presente à reunião a informação para início de procedimento, prestada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, sobre o assunto supra. -----





*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

221  
*[Handwritten signature]*

A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar, nos termos propostos. -----

**PONTO 04 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE 1.160.000,00 € COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.:** Presente à reunião o contrato de empréstimo com a referência 9015/007178/691, de 1.160.000,00 €, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S. A., o qual se regerá pelas cláusulas contratuais insertas no mesmo, o qual fica anexo a esta acta e dela a constituir parte integrante. -----

A Câmara, após análise e discussão das cláusulas contratuais antes referidas, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores a tempo inteiro, Srs. Eurico Manuel de Almeida Moita e Dr. Rui Manuel P. Braguês, a abstenção dos Vereadores Srs. Eng.<sup>a</sup> Maria Eulália da Silva Teixeira e Dr. José Manuel Santos Ferreira e o voto contra do Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida, delibera: -----

**a) Aprová-las e** -----

**b) Enviar, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, o processo ao Tribunal de Contas.** -----

**PONTO 05 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS TERMAS DO CARVALHAL:**

Presente à reunião a informação para início de procedimento, prestada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Divisão Financeira, sobre a aquisição de serviços de acompanhamento de



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

222  
*[Handwritten signature]*

Crianças para o prolongamento do horário do Jardim de Infância das Termas do Carvalho. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- IV - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

**PONTO 01 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES:**

Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ **Joaquim Ribeiro Rodrigues**, NIF 193393654, residente na Rua da Sobreira, na vila de Mões, em como aceita o valor de 149,80 €; -----

⇒ **Maria Teresa Paiva Ferreira**, NIF 168911540, residente na Rua S. António, n.º 4, na vila de Mões, em como aceita o valor de 101,01 €;

⇒ **Agostinho Manuel de Almeida Silva**, NIF 202735508, residente em Rua de Santo António, Baltar de Baixa, deste município, em como aceita o valor de 747,50 €; -----

⇒ **Manuel dos Santos Mendes**, NIF 116271442, residente na Rua da Ordem, n.º 6, na vila de Mões, em como aceita o valor de 61,25 €. -

⇒ **Flávia Georgina da Silva Ferreira Pinto**, residente na vila de Mões, em como autoriza a ocupação do terreno (parcela 54) colocando apenas como condições a reposição do muro de vedação/suporte nas mesmas condições e reposição da rede de água. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 02 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA -**

**MÓS:** Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

223  
*[Handwritten signature]*

proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ **Fernando Ribeiro e Sousa**, NIF 138644926, residente na Vila Flamiano, n.º 14, na cidade de Lisboa, em com aceita o valor de 2.678,50 €; -----

⇒ **José Mourão**, NIF 147308860, residente na Rua do Largo, na localidade de Faifa, em como aceita o valor de 1.288,01 €; -----

⇒ **Fernando Ribeiro**, NIF 101457626, residente na Rua Vila Alferes Chamusca, n.º 11, 2.º Dt.º, na cidade de Lisboa, em como aceita o valor de 1.350,43 €; -----

⇒ **Diamantina Teixeira**, NIF 171063945, residente em Faifa, em como aceita o valor de 744,18 €. -----

⇒ **Maria da Conceição Duarte Ribeiro**, NIF 126780749, residente na Rua 1.º de Maio, Bairro 25 de Abril, Lote 5 - 2.º Esquerdo, Carregado, em como aceita o valor de 528,95 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 03 - AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** Presentes à reunião os autos de recepção definitiva, elaborados de acordo com o artigo 227.º do Decreto - lei n.º 59/99, de 2 de Março, com referência às seguintes empreitadas: -----

⇒ **Pavimentação da Ligação de Savariz à Póvoa do Veado - Trabalhos Imprevistos**, de que adjudicatária a Empresa EMBEIRAL - Empreiteiros das Beiras, S.A.; -----

⇒ **Pavimentação da E.M. da E.N. 2 - Pontão de Mamouros - Muros de Suporte e Passeios**, de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira marinho & Irmãos, S. A.; -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

224  
*[Handwritten signature]*

⇒ **Pavimentação da E.N. da E.N. 2 - Pontão de Mamouros**, de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.;

⇒ **Requalificação da Av. João Rodrigues Cabrilho - Infraestruturas Telefónicas**, de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.; -----

⇒ **Requalificação da Av. João Rodrigues Cabrilho - Grade para Muro da Escola EB1**, de que foi adjudicatária a Serralharia Civil de António Manuel Almeida Monteiro; -----

⇒ **Gradeamento em Ferro no Arruamento à Cota Superior do Jardim Municipal**, de que foi adjudicatária a Serralharia Civil de António Manuel Almeida Monteiro. -----

**PONTO 04 - RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M: MÕES, MOITA, COURA À E.N. 2 - TROÇO MOITA - COURA - E.N.2:**

Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pelo Sr. **Aurélio de Jesus**, NIF 178520047, residente na Rua Cidade Vila Cabral, Lote 29B, 2.º Andar, Porta 5, na cidade de Lisboa, proprietário de uma parcela de terreno (20 videiras), necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 40,00 €.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 05 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LOBO JOANES - FAREJA:**

Presente à reunião a informação n.º 106/2011, de 27/06/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em que propõe o pagamento de 50,00 € à Sr.ª **Anabela Pereira Diogo**, residente em Fareja, deste município,



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

225  
*[Handwritten signature]*

sobre a destruição de 20 videiras, aquando da passagem da estrada de Lobo Joanes a Fareja. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 06 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA VINHA:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. **Dário Ferreira de Almeida**, NIF 156747979, residente na Rua do Carvalho, n.º 35, na localidade de Nogueira, Moledo, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 628,48 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- **V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

**PONTO 01 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VILA PÚBLICA:** Presente à reunião: -----

⇒ **Processo n.º 5/2011**, em que é requerente Roberto Correia & Correia, Lda, com sede na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º, nesta vila, em que solicita autorização para ocupação da via pública com esplanada. Através do ofício n.º 0758, de 19.04.2011, foi-lhe comunicada a intenção de indeferir o pedido, pelo facto de a Rua Dr. Pio Figueiredo ir ser intervencionada, no âmbito da empreitada adjudicada à Empresa **EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A.** -----

Dentro do prazo fixado não aduziu qualquer resposta. -----

Nesta conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera indeferir definitivamente a pretensão. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

226  
*[Handwritten signature]*

**PONTO 02 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** Presente à reunião o auto de recepção provisória relativo ao alvará de loteamento n.º 1/2006, sito em Vila Pouca, deste município, em que se consigna que "...os trabalhos estão concluídos e executados de acordo como projecto aprovado...e em condições de serem recebidos provisoriamente, pelo que a caução inicial apresentada, a partir desta data, poderá ser libertada em 90% do seu valor inicial". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o auto. -----

**PONTO 03 - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:** Presentes à reunião, elaborados no âmbito do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

**1. Processo n.º 7/2011**, para concessão de alvará para destaque de uma única parcela de terreno, em que é requerente **Mário da Silva**, residente na Rua central, n.º 124, em Colo de Pito, deste município, sobre a qual o Eng. Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: "**...satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto - Lei. Pelo exposto, julgo ser deferir**". -----

Por despacho exarado, no uso das competências subdelegadas, pelo Sr. Vice-Presidente, no dia 01.07.2011, foi a mesma aprovada e, conseqüentemente, emitida a correspondente certidão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

**2. Processo n.º 5/2011**, em que é requerente **Celso Pontes Loureiro**, residente na Rua dos Reizinhos, n.º 10, na localidade de Vila Boa, sobre a qual o Eng., Chefe da DPUOT, prestou a seguinte informação: "**...satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto - Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir**". -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

227  
*[Handwritten signature]*

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

**3. Relação das Licenças de Obras** concedidas, ao abrigo do mesmo diploma legal, no período de 04.06.2011 a 08.07.2011. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

**PONTO 04 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE S. JOANINHO:**

Presente à reunião o pedido formulado pela Associação Cultural e Social de S. Joaninho, em que esta requer a isenção de pagamento da taxa relativa à emissão do alvará de licença de construção. Sobre a pretensão, o Eng. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território prestou a seguinte informação: "Trata-se de uma obra a levar a efeito por uma IPSS pelo que de acordo com o artigo 5.º, ponto 2, alínea a), poderá ser isenta de pagamento. 2011/7/12. Jorge Rocha". -----

A Câmara, por unanimidade, aprova e delibera conceder a isenção pedida. -----

----- **VI - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E HUMANO** -----

**PONTO 01 - PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS:** Presente à reunião a informação prestada pelo Sector de Acção Social, da DDSCH, datada de 06 de Julho de 2011, sobre este Programa. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma e do protocolo que lhe está anexo, celebrado com o Instituto da Segurança Social, I.P., por unanimidade, delibera aprovar. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

228  
*[Handwritten signature]*

**PONTO 02 - PROJECTO "PLANOS DE IGUALDADE" - TIPOLOGIA**

7.2: Presente à reunião a informação prestada, em 07.07.2011, pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano, sobre este assunto. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

**PONTO 03 - PEDIDO DE REVISÃO DE ESCALÃO DE ACÇÃO**

**SOCIAL ESCOLAR:** Presente à reunião a informação prestada, em 07.07.2011, pelo Sector de Acção Social, sobre os pedidos para revisão do escalão de abono, no âmbito da Acção Social Escolar, para o próximo ano lectivo de 2011/2012. -----

A Câmara, após análise dos pedidos e do conteúdo da informação, por unanimidade, delibera concordar e aprovar nos termos propostos. ----

**PONTO 04 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Presente à reunião a informação prestada pelo Sector de Educação, da DSCH, em 11.07.2011, sobre a prestação de auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar nos termos propostos. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----





229

Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DO SENHORES VEREADORES: -----

1. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. CONCURSOS DE EMPREITADAS: Solicita ao Senhor Presidente que lhe seja facultada a listagem dos concursos de empreitadas lançados após a entrega da última listagem. -----  
O Senhor Presidente concorda com a pretensão formulada. -----

-----  
HORA DE ENCERRAMENTO: Eram onze horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,

  
- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

  
- Leonel Marques Ferreira -